



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei, em conformidade com o artigo 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

LEI Nº 2.627/2013

SÚMULA: “Revoga a Lei Municipal nº 2.462, de 28 de junho de 2012, conforme especifica”.

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.462, de 28 de junho de 2012, que alterou o nome da Rua Edmundo Gonçalves Ferreira, no trecho entre a Avenida Independência e a Rua Profª Kazimiera Szymanski.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de novembro de 2013.

PEDRO GILMAR NOGUEIRA
Presidente